



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 868, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

Substituir os servidores designados por meio da Portaria GR nº 561/2014 para fiscalização do contrato de fornecimento de energia elétrica no Estado do Ceará.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Art. 2.º da Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014, e considerando o que consta no processo nº 23282.000737/2013-31,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo, em substituição aos indicados por meio da Portaria GR nº 561/2014, de 13/10/2014, como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização do contrato de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para os *Campi* da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira localizados no Estado do Ceará, firmado com a Companhia Energético do Ceará – Coelce, Contrato Administrativo nº 43/2013:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
2182256	Emanoel Marques Freitas	██████████	Titular
1793131	Francisco Iristênio Souza Cardoso	██████████	Suplente

Art. 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Art. 3.º - Para o *Campus* do Malês, localizado no Estado da Bahia, os fiscais designados por meio da Portaria GR nº 561/2014, de 13/10/2014 permanecem inalterados.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria